



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores Luiz Carlos de Queiroz, presidente, que dirigiu os trabalhos, Marcos Roberto Menin, vice-presidente/relator; e Oslen Dias dos Santos (Tuti), membro. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1956/2018** (Executivo Municipal) — dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2019, e dá outras providências, a LDO, qual confirmaram a Audiência Pública para o dia 06 de setembro, às 9h00min, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101), expedindo o respectivo edital e determinando a esta secretaria, a devida divulgação, publicação e convite a sociedade em geral. **2) Projeto de Lei nº 027/2018** (Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), Emerson Sais Machado, Luiz Carlos de Queiroz, José Aparecido dos Santos (Cidão) e Valdecir José dos Santos (Mendonça)) — acrescenta o Inciso VI ao artigo 2º e os parágrafos 8º e 9º ao artigo 4º, da Lei Municipal nº 1654/2008, que dispõe sobre o desmembramento e unificação de lotes urbanos no município de AF, e dá outras providências, o qual, acusaram o recebimento, discutiram e, logo, o levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, remetendo-o à comissão seguinte. **3) Projeto de Lei nº 028/2018** (Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), Emerson Sais Machado, Luiz Carlos de Queiroz, José Aparecido dos Santos (Cidão) e Valdecir José dos Santos (Mendonça)) — autoriza o executivo a conceder o desdobro de lotes nas situações onde já esteja caracterizado e dá outras providências, o qual, acusaram o recebimento, discutiram e, logo, o levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, remetendo-o à comissão seguinte. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, Franciele de Azevedo, secretária de apoio as comissões parlamentares, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup>**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-presidente/relator: Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)